

Ofício nº 007/2024

Fronteiras, 12 de setembro de 2024.

Ao Excelentíssimo
Sr. Ênio Gustavo Lopes Barros
Juiz Eleitoral da 40ª Zona
Fronteiras - PI

Assunto: *Requisição local de votação.*

Sr. Juiz,

Em resposta ao ofício nº 43/2024 – TRE/40 ZONA, encaminhado à Câmara Municipal de Vereadores de Fronteiras e em cumprimento ao disposto no art. 135 do Código Eleitoral e à requisição feita em ofício supracitado, informo que as dependências deste órgão estarão em condições de uso e com os necessários reparos e adaptações nos dias e horários solicitados.

Desde já, meus sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente,



Samuel Agripino Ribeiro
Presidente da Câmara